

PORTARIA Nº. 499, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 011/2021 – RH - SECAD, de 23 de setembro de 2.021, expedido pela Diretoria de recursos Humanos,

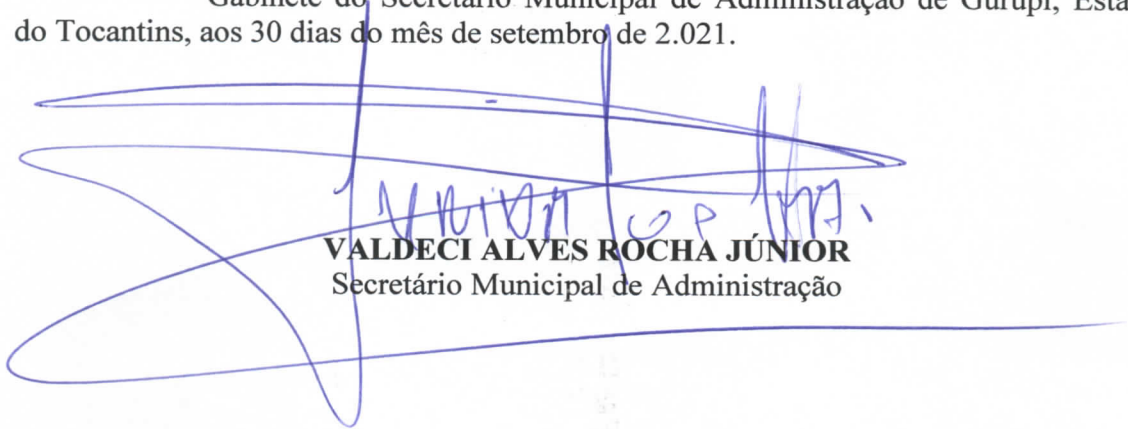
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **FABIO FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 1º de outubro de 2.021 a 10 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensas por meio da PORTARIA Nº. 0590/2020, de 15 de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração